



**INFORMAÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA
ELETROBRÁS**

REVISÃO 5



1 - INSTRUÇÕES

1.1 - Os interessados na inscrição no Cadastro de Fornecedores da ELETROBRÁS deverão apresentar a ficha anexa a estas "INFORMAÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DA ELETROBRÁS", devidamente preenchida, seguida dos documentos enunciados no Item 2.

1.2 - A documentação deverá ter todas as suas páginas rubricadas e numeradas, e ser apresentada em pastas (**com dois furos**). **Pede-se não usar pastas com espiral.**

1.3 - Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e ser ordenados em 5 seções, correspondentes aos subitens 2.1 a 2.5.

1.4 - Documentos em idioma estrangeiro deverão ser acompanhados de tradução por tradutor juramentado, em original ou cópia autenticada.

1.5 - As pastas contendo a ficha e os documentos, endereçadas à Comissão de Cadastramento, deverão ser entregues no Setor de Cadastro da ELETROBRÁS, na Av. Marechal Floriano, nº 19, 26º andar, Rio de Janeiro, no horário de 9h às 11h30min.

1.6 - Os interessados poderão enviar as pastas pelo correio, utilizando o sistema de "Aviso de Recebimento - AR".

1.7 - Esclarecimentos pertinentes às informações e aos documentos a serem apresentados deverão ser solicitados, por escrito, à Comissão de Cadastramento, da seguinte forma:

a) por carta:

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

At: Comissão de Cadastramento

Av. Marechal Floriano, nº 19, 26º andar

Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP 20080-003

Pedido de Esclarecimento

b) por fax (021) 233-0612:

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS

At: Comissão de Cadastramento

Edifício Vital Brazil - Sala 2602

Pedido de Esclarecimento

1.8 - Os interessados que venham a obter registro no Cadastro de Fornecedores da ELETROBRÁS deverão manter atualizados os documentos e informações inicialmente fornecidos.



2 - DOCUMENTAÇÃO

2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Cédula de identidade, em se tratando de pessoa física;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- f) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da interessada, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com a categoria em que pretende cadastrar-se na ELETROBRÁS (para os efeitos do cadastramento, considera-se sede a matriz ou o único estabelecimento comercial da empresa);
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Certidão Quanto à Dívida Ativa);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da interessada;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS).



2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- b) Pelo menos um atestado, em nome da interessada, devidamente registrado na entidade profissional competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, explicitando o serviço prestado ou o fornecimento realizado, bem como nome, endereço, telefone e fax do atestante, para cada categoria em que a interessada pretenda cadastrar-se;
- c) Comprovação, pela interessada, de possuir em seu quadro permanente, na data de solicitação do registro cadastral na ELETROBRÁS, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviços de características semelhantes, quando for o caso;
- d) Indicação das instalações, equipamentos (tipos e quantidades) e pessoal técnico (especialidades e quantidades) utilizados para a realização dos serviços, nos casos de obra, instalação, montagem ou fabricação, conforme "Modelo 1", em anexo, quando for o caso;
- e) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

2.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, já exigíveis, referentes ao último exercício social, assinados pelos administradores da empresa e por contabilista legalmente habilitado, observadas as seguintes determinações:
 - No caso de sociedades anônimas, juntamente com o balanço patrimonial deverá ser apresentada a comprovação de seu registro no órgão competente;
 - Para as demais formas societárias, o balanço patrimonial deverá ser acompanhado dos termos de abertura e de fechamento do Livro Diário, devidamente registrados;
 - Para microempresas e empresas de pequeno porte inscritas no SIMPLES, a exigência pertinente a balanço patrimonial será atendida mediante a apresentação do resumo de suas demonstrações contábeis;
 - No caso de empresas recém-constituídas, será aceito o balanço de abertura.
- b) Certidões negativas de falência ou concordata, expedidas pelos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Registros de Distribuição, no caso de empresas com sede no Rio de Janeiro, com data não anterior a 90 da data da entrega da documentação;
- c) Certidões negativas de falência ou concordata, no caso de empresas situadas fora do Rio de Janeiro, expedidas pelos distribuidores da sede da interessada, com datas não anteriores a 90 dias da data da entrega da documentação, acompanhadas de documento emitido pelo Poder Judiciário local, com a relação dos Ofícios de Registros de Distribuição da sede da licitante.



2.5 - OUTROS DOCUMENTOS

- a) Declaração, sob as penalidades da lei, de que a interessada não está sendo punida com suspensão temporária nem com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, conforme “Modelo 2”, em anexo;
- b) Declaração, sob as penalidades da lei, de que seus dirigentes, sócios e gerentes não mantêm vínculo empregatício com a ELETROBRÁS, conforme “Modelo 3”, em anexo;
- c) Declaração sobre empregados menores de idade, conforme "Modelo 4", em anexo;
- d) Prospectos, folhetos e catálogos correspondentes às atividades da interessada, quando houver.



3) ANEXOS

- Modelo 1 - Relação das instalações, equipamentos e pessoal técnico
- Modelo 2 - Declaração sobre punição
- Modelo 3 - Declaração sobre vínculo empregatício
- Modelo 4 - Declaração sobre empregados menores de idade
- Ficha para inscrição cadastral
- Relação de categorias



MODELO 2

DECLARAÇÃO SOBRE PUNIÇÃO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa, da qual somos representantes credenciados, não está sendo punida com suspensão temporária nem com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, na forma prevista nos arts. 117, incisos III e IV, e 118 do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da ELETROBRÁS.

....., de de

.....
Assinatura



MODELO 3

DECLARAÇÃO SOBRE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Declaramos, sob as penalidades da lei, que os dirigentes, sócios e gerentes da empresa, da qual somos representantes credenciados, não mantém vínculo empregatício com a ELETROBRÁS.

.....,dede

.....
Assinatura



MODELO 4

DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGADOS MENORES DE IDADE

Declaramos, sob as penalidades da lei, que a empresa, da qual somos representantes credenciados, atende às determinações do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

....., de de

.....

Assinatura



CADASTRO DE FORNECEDORES DA ELETROBRÁS
RELAÇÃO DE CATEGORIAS

REVISÃO 5



ÍNDICE

| | |
|---|----------|
| I - SERVIÇOS..... | 3 |
| 1 - ESTUDOS E PROJETOS..... | 3 |
| 2 - INSTALAÇÕES E MONTAGENS..... | 3 |
| 3 - MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA..... | 3 |
| 4 - INFORMÁTICA - SISTEMAS (APLICATIVOS) A DESENVOLVER..... | 4 |
| 5 - INFORMÁTICA - SISTEMAS (APLICATIVOS) PRONTOS..... | 4 |
| 6 - INFORMÁTICA - REDES DE COMPUTADORES..... | 4 |
| 7 - INFORMÁTICA - SERVIÇOS DIVERSOS | 5 |
| 8 - AUDITORIA INDEPENDENTE..... | 5 |
| 9 - CONSULTORIA JURÍDICA | 5 |
| 10 - TRANSPORTES..... | 5 |
| 11 - LOCAÇÃO..... | 5 |
| 12 - MICROFILMAGEM..... | 6 |
| 13 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS | 6 |
| 14 - SERVIÇOS DIVERSOS..... | 6 |
| 15 - MEIO AMBIENTE..... | 7 |
| 16 - CONSULTORIA CONTÁBIL | 7 |
| II - FORNECIMENTOS..... | 8 |
| 40 - ARTIGOS DE ESCRITÓRIO | 8 |
| 41 - ARTIGOS PARA AUDIOVISUAL..... | 8 |
| 42 - EMBALAGENS..... | 8 |
| 43 - INFORMÁTICA - SUPRIMENTOS..... | 8 |
| 44 - INFORMÁTICA - HARDWARE DE GRANDE PORTE..... | 8 |
| 45 - INFORMÁTICA - HARDWARE DE PEQUENO PORTE..... | 8 |
| 46 - INFORMÁTICA - HARDWARE - REDE DE COMPUTADORES | 8 |
| 47 - INFORMÁTICA - SOFTWARE..... | 8 |
| 48 - MÓVEIS DE ESCRITÓRIO - FABRICANTES..... | 9 |
| 49 - MÓVEIS DE ESCRITÓRIO - REVENDEDORES | 9 |
| 50 - ARQUIVOS E ESTANTES | 9 |
| 51 - DIVISÓRIAS..... | 9 |
| 52 - DECORAÇÃO..... | 9 |
| 53 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO..... | 9 |
| 54 - REFRIGERAÇÃO..... | 10 |
| 55 - COMUNICAÇÃO | 10 |
| 56 - SAÚDE | 10 |
| 57 - DIVERSOS..... | 10 |
| 58 - MEIO AMBIENTE..... | 11 |



I - SERVIÇOS

1 - ESTUDOS E PROJETOS

- 1.1 - Arquitetura
- 1.2 - Estruturas - Recuperação, reforço e manutenção
- 1.3 - Esquadrias
- 1.4 - Instalações prediais - Elétrica, hidráulica e sanitária
- 1.5 - Acústica
- 1.6 - Sistemas de climatização
- 1.7 - Sistemas de alimentação de energia elétrica
- 1.8 - Sistemas contra incêndio
- 1.9 - Sistemas de supervisão predial
- 1.10 - Sistemas de comunicação de voz
- 1.11 - Sistemas de comunicação de dados
- 1.12 - Sistemas de circuito interno de TV
- 1.13 - Vídeo-conferência
- 1.14 - Sistemas de segurança predial
- 1.15 - Sistemas de controle de acesso
- 1.16 - Programação visual
- 1.17 - Arquivos, documentação técnica e biblioteca

2 - INSTALAÇÕES E MONTAGENS

- 2.1 - Instalações prediais - Elétrica, hidráulica e sanitária
- 2.2 - Sistemas de climatização
- 2.3 - Sistemas de alimentação de energia elétrica
- 2.4 - Sistemas contra incêndio
- 2.5 - Sistemas de supervisão predial
- 2.6 - Fibra ótica
- 2.7 - Sistemas de comunicação de voz
- 2.8 - Sistemas de comunicação de dados
- 2.9 - Sistemas de circuito interno de TV
- 2.10 - Vídeo-conferência
- 2.11 - Sistemas de segurança predial
- 2.12 - Sistemas de controle de acesso
- 2.13 - Sistemas de sonorização e vídeo

3 - MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 3.1 - Esquadrias
- 3.2 - Manutenção predial - Elétrica, hidráulica e sanitária
- 3.3 - Acústica
- 3.4 - Ar condicionado central
- 3.5 - Ar condicionado de parede
- 3.6 - Centrais de água gelada
- 3.7 - Exaustão mecânica
- 3.8 - Equipamentos de alimentação de energia elétrica



- 3.9 - Extintores de incêndio e cilindros de CO2
- 3.10 - Sistemas de supervisão predial
- 3.11 - Portas blindex
- 3.12 - Portas de enrolar
- 3.13 - Persianas
- 3.14 - Painéis acústicos
- 3.15 - Divisórias e biombo
- 3.16 - Telas de projeção
- 3.17 - Equipamentos de cozinha
- 3.18 - Purificadores de água
- 3.19 - Fibra ótica
- 3.20 - Sistemas de comunicação de voz
- 3.21 - Telefones celulares e acessórios
- 3.22 - Fac-símile
- 3.23 - Sistemas de comunicação de dados
- 3.24 - Sistemas de circuito interno de TV
- 3.25 - Vídeo-conferência
- 3.26 - Sistemas de segurança predial
- 3.27 - Sistemas de controle de acesso
- 3.28 - Sistemas de sonorização, vídeo e intercomunicadores
- 3.29 - Antenas
- 3.30 - Enrolamento de motores elétricos
- 3.31 - Veículos
- 3.32 - Equipamentos de processamento de dados, de grande porte
- 3.33 - Equipamentos de processamento de dados, de pequeno porte
- 3.34 - Equipamentos eletrônicos
- 3.35 - Máquinas de escrever
- 3.36 - Calculadoras
- 3.37 - Fragmentadoras de papel
- 3.38 - Relógios datadores

4 - INFORMÁTICA - SISTEMAS (APLICATIVOS) A DESENVOLVER

- 4.1 - Consultoria
- 4.2 - Codificação e implantação
- 4.3 - Manutenção

5 - INFORMÁTICA - SISTEMAS (APLICATIVOS) PRONTOS

- 5.1 - Consultoria
- 5.2 - Cessão de uso
- 5.3 - Manutenção e assistência técnica

6 - INFORMÁTICA - REDES DE COMPUTADORES

- 6.1 - Projeto
- 6.2 - Instalação
- 6.3 - Sintonia



7 - INFORMÁTICA - SERVIÇOS DIVERSOS

- 7.1 - Digitação
- 7.2 - Produção (aplicação) de sistemas de informação
- 7.3 - Digitalização de documentos
- 7.4 - Confecção de CD ROM
- 7.5 - Duplicação de CD ROM
- 7.6 - Treinamento

8 - AUDITORIA INDEPENDENTE

- 8.1 - Geral
- 8.2 - Experientes em empresas de capital aberto
- 8.3 - Experientes em empresas de energia elétrica
- 8.4 - Experientes em princípios contábeis norte-americanos
- 8.5 - Experientes em empresas que emitiram American Depositary Receipt-ADR, N. I ou II
- 8.6 - Experientes em empresas que emitiram American Depositary Receipt-ADR, N. III
- 8.7 - Experientes em empresas com projeto financiado pelo BIRD
- 8.8 - Experientes em empresas com projeto financiado pelo BID

9 - CONSULTORIA JURÍDICA

- 9.1 - Administrativa
- 9.2 - Atuarial
- 9.3 - Cível
- 9.4 - Societária
- 9.5 - Trabalhista
- 9.6 - Tributária
- 9.7 - Judicial

10 - TRANSPORTES

- 10.1 - Fretamento de aeronaves
- 10.2 - Materiais e encomendas
- 10.3 - Mudanças
- 10.4 - Táxis especiais

11 - LOCAÇÃO

- 11.1 - Equipamentos de reprografia
- 11.2 - Plantas ornamentais
- 11.3 - Automóveis e utilitários
- 11.4 - Ônibus e micro - ônibus
- 11.5 - Aparelhos de ar condicionado de janela
- 11.6 - Espaço para guarda de documentos, incluindo recuperação
- 11.7 - Pagers
- 11.8 - Centrais telefônicas
- 11.9 - Aparelhos telefônicos
- 11.10 - Equipamentos de processamento de dados, de grande porte



- 11.11 - Equipamentos de processamento de dados, de pequeno porte
- 11.12 - Aparelhos para vídeo-conferência

12 - MICROFILMAGEM

- 12.1 - Preparação de documentos para microfilmagem
- 12.2 - Microfilmagem de documentos

13 - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- 13.1 - Arte final de publicações - Criação e realização
- 13.2 - Feiras, exposições e eventos - Promoção e realização
- 13.3 - Publicidade

14 - SERVIÇOS DIVERSOS

- 14.1 - Reformas - Obras civis
- 14.2 - Limpeza e conservação predial
- 14.3 - Limpeza e tratamento químico de água das torres de arrefecimento
- 14.4 - Lavagem de carpetes
- 14.5 - Lavagem de persianas
- 14.6 - Lavanderia
- 14.7 - Desratização e desinsetização
- 14.8 - Vigilância
- 14.9 - Copa
- 14.10 - Cozinha
- 14.11 - Recepção
- 14.12 - Mão-de-obra temporária
- 14.13 - Emissão de passagens (agências de viagens)
- 14.14 - Vales - refeição
- 14.15 - Impressão gráfica
- 14.16 - Fotolitos
- 14.17 - Embalagem
- 14.18 - Marcenaria
- 14.19 - Despachante
- 14.20 - Reprografia
- 14.21 - Seguros
- 14.22 - Tradução simultânea
- 14.23 - Recortes de publicações
- 14.24 - Avaliação predial
- 14.25 - Ações escriturais
- 14.26 - Treinamento de prevenção e combate a incêndio
- 14.27 - Inventário patrimonial
- 14.28 - Remoção de entulho
- 14.29 - Atuária
- 14.30 - Limpeza de dutos de refrigeração
- 14.31 - Apoio especializado
- 14.32 - Levantamento e consolidação de dados estatísticos
- 14.33 - Telemarketing receptivo



14.34 - Avaliação de bens móveis

15 - MEIO AMBIENTE

- 15.1 - Estudos, planos e projetos para licenciamento ambiental
- 15.2 - Estudos arqueológicos
- 15.3 - Estudos hidrogeológicos
- 15.4 - Análise de riscos e planos de contingência
- 15.5 - Tratamento de efluentes
- 15.6 - Monitoramento da qualidade dos efluentes
- 15.7 - Tratamento de água
- 15.8 - Monitoramento da qualidade da água
- 15.9 - Medição e controle de emissões atmosféricas
- 15.10 - Estudos de dispersão atmosférica
- 15.11 - Monitoramento das condições meteorológicas
- 15.12 - Monitoramento de chuvas
- 15.13 - Análises físico-químicas
- 15.14 - Tratamento de resíduos sólidos
- 15.15 - Disposição de resíduos sólidos
- 15.16 - Monitoramento do nível de ruído
- 15.17 - Testes de segurança
- 15.18 - Reafirmação do terreno
- 15.19 - Paisagismo
- 15.20 - Revegetação
- 15.21 - Certificações de gestão ambiental
- 15.22 - Implantação de sistema de gestão ambiental
- 15.23 - Auditorias ambientais
- 15.24 - Reflorestamento
- 15.25 - Plano de manejo de florestas
- 15.26 - Implementação de unidade de conservação

16 - CONSULTORIA CONTÁBIL

- 16.01 Societária
- 16.02 Tributária



II - FORNECIMENTOS

40 - ARTIGOS DE ESCRITÓRIO

- 40.1 - Papel
- 40.2 - Impressos
- 40.3 - Artigos diversos (grampeador, lápis, borracha, caneta, fita adesiva e outros)
- 40.4 - Equipamentos de escritório (fragmentadora, encadernadora, máquina de calcular e outros)

41 - ARTIGOS PARA AUDIOVISUAL

- 41.1 - Artigos diversos (transparência, fita de vídeo, fita cassete e outros)
- 41.2 - Equipamentos de projeção (retroprojektor, data - show, projetor, filmadora, telas e outros)
- 41.3 - Equipamentos de som (amplificadores, microfones, mesa de som, tape deck e outros)

42 - EMBALAGENS

- 42.1 - Caixas de papelão
- 42.2 - Caixas de arquivo
- 42.3 - Caixas de madeira

43 - INFORMÁTICA - SUPRIMENTOS

- 43.1 - Disquetes
- 43.2 - Cartuchos de tinta, toner e bastão de cera
- 43.3 - Suprimentos diversos

44 - INFORMÁTICA - HARDWARE DE GRANDE PORTE

- 44.1 - Periféricos
- 44.2 - CPU

45 - INFORMÁTICA - HARDWARE DE PEQUENO PORTE

- 45.1 - Periféricos
- 45.2 - CPU

46 - INFORMÁTICA - HARDWARE - REDE DE COMPUTADORES

- 46.1 - Equipamentos (switch, router, gateway, hub e outros)

47 - INFORMÁTICA - SOFTWARE

- 47.1 - Para computadores de grande porte
- 47.2 - Para microcomputadores
- 47.3 - Para redes de computadores



48 - MÓVEIS DE ESCRITÓRIO - FABRICANTES

- 48.1 - Mesas, biombos, painéis modulados, armários e outros
- 48.2 - Cadeiras
- 48.3 - Poltronas para auditório
- 48.4 - Sofás e poltronas

49 - MÓVEIS DE ESCRITÓRIO - REVENDEDORES

- 49.1 - Mesas, biombos, painéis modulados, armários e outros
- 49.2 - Cadeiras
- 49.3 - Poltronas para auditório
- 49.4 - Sofás e poltronas

50 - ARQUIVOS E ESTANTES

- 50.1 - Arquivos de aço para escritório
- 50.2 - Arquivos especiais para ambulatório médico
- 50.3 - Arquivos especiais para CPD
- 50.4 - Arquivos deslizantes
- 50.5 - Estantes de madeira e de aço

51 - DIVISÓRIAS

- 51.1 - Divisórias com miolo termo-acústico - Fabricantes
- 51.2 - Divisórias com miolo termo-acústico - Revendedores
- 51.3 - Divisórias deslizantes - Fabricantes
- 51.4 - Divisórias deslizantes - Revendedores
- 51.5 - Divisórias comuns

52 - DECORAÇÃO

- 52.1 - Persianas
- 52.2 - Cortinas
- 52.3 - Carpetes
- 52.4 - Tapetes
- 52.5 - Papel de parede
- 52.6 - Revestimentos
- 52.7 - Vidros e espelhos
- 52.8 - Quadros e gravuras
- 52.9 - Luminárias
- 52.10 - Objetos diversos

53 - MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO

- 53.1 - Construção civil
- 53.2 - Hidráulicos
- 53.3 - Elétricos



- 53.4 - Refrigeração
- 53.5 - Exaustão
- 53.6 - Incêndio
- 53.7 - Supervisão predial
- 53.8 - Comunicação de voz
- 53.9 - Comunicação de dados
- 53.10 - Componentes eletrônicos
- 53.11 - Peças para equipamentos de informática

54 - REFRIGERAÇÃO

- 54.1 - Ar condicionado central
- 54.2 - Ar condicionado de parede
- 54.3 - Torres de refrigeração
- 54.4 - Centrais de água gelada

55 - COMUNICAÇÃO

- 55.1 - Aparelhos telefônicos
- 55.2 - Fac-símile
- 55.3 - Acessórios (bateria, fonte, etc.)
- 55.4 - Aparelhos para vídeo-conferência

56 - SAÚDE

- 56.1 - Materiais
- 56.2 - Equipamentos
- 56.3 - Medicamentos

57 - DIVERSOS

- 57.1 - Esquadrias
- 57.2 - Equipamentos de alimentação de energia elétrica
- 57.3 - Extintores de incêndio e cilindros de CO2
- 57.4 - Sistemas de supervisão predial
- 57.5 - Portas blindex
- 57.6 - Painéis acústicos
- 57.7 - Equipamentos de cozinha
- 57.8 - Purificadores de água
- 57.9 - Sistemas de circuito interno de TV
- 57.10 - Sistemas de segurança predial
- 57.11 - Sistemas de controle de acesso
- 57.12 - Antenas
- 57.13 - Acumuladores
- 57.14 - Quadros magnéticos
- 57.15 - Materiais para programação visual
- 57.16 - Equipamentos eletro-mecânicos
- 57.17 - Bombas hidráulicas
- 57.18 - Vestuário



57.19 - Automóveis

58 - MEIO AMBIENTE

- 58.1 - Equipamentos para tratamento de efluentes
- 58.2 - Equipamentos para tratamento de água
- 58.3 - Equipamentos para tratamento de resíduos sólidos
- 58.4 - Equipamentos para medição de nível de ruído
- 58.5 - Equipamentos para medição de gases de combustão
- 58.6 - Equipamentos para remoção de inertes
- 58.7 - Equipamentos de dessulfurização dos gases de combustão